

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 744/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 341/2023, que dispõe sobre a gestão dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **designar** o servidor OTONIEL NUNES DE SOUSA LIMA, matrícula 2198-3, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos abaixo especificados:

CONTRATO Nº 22/2023

PROCESSO Nº 28610/2023-4

CONTRATADA: K2 IT LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.778.168/0001-89.

OBJETO: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de solução de rede wireless, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS LICITADOS, anexos do Edital do PE nº 64/2022 – UFRN, no quantitativo contante no item 5.1 deste contrato.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, responderá pela gestão dos referidos instrumentos o seu substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência dos Contratos acima especificados, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 745/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, alínea 'd', da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 21514/2023-6-TC; **RESOLVE autorizar** o pagamento da gratificação pelo exercício de magistério ao servidor JOSÉ RICARDO MOREIRA DIAS, Técnico de Controle Externo Ref. 20, no valor de R\$ 1.758,24